



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/000-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 148/2023 – SEMAD em 13 de novembro de 2023.

**TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, em exercício no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

**CONSIDERANDO**, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém/PA PARTICIPAÇÃO DA X CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ QUE SERÁ REALIZADA NO PERÍODO DE 22/11/2023 A 24/11/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 05 (cinco) diárias a servidor (a) Municipal **FAGNER MIRANDA MENDES - Lotado na Secretaria Municipal de Finanças**, no valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), PARTICIPAÇÃO DA X CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ QUE SERÁ REALIZADA NO PERÍODO DE 22/11/2023 A 24/11/2023. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Belém/PA, nos dias 22 a 24 de novembro de 2023.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**

**Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 13 de novembro de 2023.

  
**JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL, em exercício

CIENTE EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

  
**FAGNER MIRANDA MENDES**  
FAGNER MIRANDA  
MENDES:77981723272

Assinado de forma digital por  
FAGNER MIRANDA  
MENDES:77981723272

